

**3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 087/2010
PROCESSO Nº 51402.000820/2011-71**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. E A VEGA
ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

A **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal, concessionária de serviço público, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Edifícios Públicos Sul, Entre Quadras 713/913, Bloco "E", Ed. CNC Trade, Asa Sul, CEP 70.390-135, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato, por seu Diretor-Presidente, **JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Identidade nº 8172-CREA/DF, CPF nº 381.024.981-53, domiciliado na cidade de Brasília (DF) e por seu Diretor de Engenharia, **OSÍRIS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 433.860 – SSP/GO, CPF nº 019.361.401-44, residente e domiciliado na cidade de Brasília (DF) e a **VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na Rua Padre Anchieta nº 177, Bairro Mercês, cidade de Curitiba (PR), inscrita no CNPJ sob nº 77.728.343/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, **JAIR BARBOSA**, portador da identidade nº 526.756 SSP/DF, CPF nº 068.194.867-15, com fundamento no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas que a alteram, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto promover a adequação da planilha de quantidades e preços, com a inclusão, ao item 6 - Equipamentos e Software, dos subitens 6.17 – Sondagem a Trado, 6.18 – Sondagem a Percussão e 6.19 – Sondagem Mista, denominados Sondagens Geotécnicas, com acréscimo de valor ao Contrato, conforme Nota Técnica nº 01-087-2013-TA-03, Nota Técnica nº 002/2013 – Gerente de Contratos e Nota Técnica nº 018/13 – SUCON - BSB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.2. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica acrescida a importância de R\$ 587.788,83 (quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), correspondente a aproximadamente 3,13% (três vírgula treze por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Para atender aos compromissos decorrentes da execução, os recursos orçamentários, para o exercício do ano de 2013, estão contidos na Lei Orçamentária Anual - LOA/2013, Lei nº 12.798, de 04/04/2013, publicada no D.O.U. em 05/04/2013, em

conformidade com a LDO/2013, Lei nº 12.708, de 17/08/2012, publicada no D.O.U. em 17/08/2012:

- Programa de Trabalho: 26.783.2072.11ZH.0103.
- Natureza da Despesa: 4490.51.91.
- Fonte: 0100.
- Nota de Empenho nº 2013NE001893.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar à Superintendência Financeira-SUFIN, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual descrita na Cláusula Décima Nona do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União as expensas da **CONTRATANTE**, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, planilha anexa - Demonstrativa da Adequação, assim como os documentos autuados no Processo em referência.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

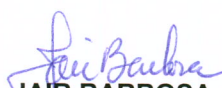
Brasília, 17 de abril de 2013.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.


OSÍRIS DOS SANTOS
Diretor de Engenharia


JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR
Diretor – Presidente

VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA


JAIR BARBOSA
Procurador

TESTEMUNHAS:

Nome: Antônia Vilanir Araújo Roque CPF: 646565941-72
Nome: Alencar Rosa Rufino CPF: 023831981-45

Anexo
PLANILHA DEMONSTRATIVA DA ALTERAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	PREÇO UNIT. R\$	PLANILHA ORIGINAL QUANT. CONTRATO	PLANILHA ORIGINAL VALOR CONTRATO - PO	QUANT. TA 01	VALOR TA 01	QUANT. TA 02	VALOR TA 02	QUANT. ACRESCIM. TA 03	QUANT. SUPRESSÃO TA 03	QUANT. TA 03	VALOR ACRESCIMOS	VALOR SUPRESSÕES TA 03	VALOR TA 03	Qtd Aporte (A) = qtd acréscimo	Aporte (A) x P. Unit	Limite Aporte (B)	Qtd de Reflexo (A) - (B)	Reflexo Financeiro
1.1	PESSOAL NÍVEL SUPERIOR																			
1.1.1	Consultor	h x mês	12.280,00	12	147.120,00	3,20	39.232,00	7,00	85.820,00		4,50	2,50		55.170,00	30.650,00			10,5	-9,50	-116.470,00
1.1.2	Coordenador do Contrato - PO	h x mês	12.070,00	24	289.680,00	22,00	265.540,00	43,00	519.010,00	2,00		45,00	24.140,00		543.150,00	21	253.470,00	21		
1.1.3	Coordenador Técnico - PO	h x mês	12.070,00	24	289.680,00	23,73	286.421,10	45,00	543.150,00			45,00			543.150,00	21	253.470,00	21		
1.1.4	Profissional Sênior I - P1	h x mês	10.200,00	48	489.600,00	41,90	427.380,00	63,00	642.600,00	27,00		90,00	275.400,00		918.000,00	42	428.400,00	42		
1.1.5	Profissional Sênior II - P1	h x mês	9.200,00	24	220.800,00	29,00	266.800,00	71,00	653.200,00		26,00	45,00		239.200,00	414.000,00	21	193.200,00	21		
1.1.6	Profissional Sênior III - P1	h x mês	8.370,00	24	200.880,00	17,00	142.290,00	58,00	483.830,00		14,00	45,00		117.180,00	376.650,00	21	175.770,00	21		
1.1.7	Profissional Pleno - P2	h x mês	7.220,00	24	173.280,00	29,83	215.372,60	39,00	281.580,00	6,00		45,00	43.320,00		324.900,00	21	151.620,00	21		
1.1.8	Profissional Júnior - P3	h x mês	5.040,00	48	241.920,00	28,00	141.120,00	48,00	246.960,00	41,00		90,00	206.640,00		453.600,00	42	211.680,00	42		
1.1.9	Profissional Auxiliar - P4	h x mês	4.335,00	48	208.080,00	64,52	280.127,70	106,00	459.510,00		16,00	90,00		89.360,00	390.150,00	42	182.070,00	42		
	TOTAL ITEM 1.1: (Pessoal Nível Superior)				2.261.040,00		2.064.283,40		3.926.660,00				549.500,00	480.910,00	3.994.250,00		1.849.680,00			-116.470,00
1.2	PESSOAL NÍVEL TÉCNICO																			
1.2.1	Encarregado de Campo - T0	h x mês	4.150,00	48	199.200,00	104,43	433.384,50	230,00	954.500,00		30,00	200,00		124.500,00	830.000,00	42	174.300,00	42	110,00	456.500,00
1.2.2	Técnico Laboratorista Chefe - T1	h x mês	2.580,00	24	61.920,00	17,00	43.860,00	38,00	98.040,00	7,00		45,00	18.060,00		116.100,00	21	54.180,00	21		
1.2.3	Topógrafo Chefe - T1	h x mês	2.580,00	24	61.920,00	15,00	38.700,00	40,00	103.200,00	5,00		45,00	12.900,00		116.100,00	21	54.180,00	21		
1.2.4	Fiscal de Campo - T2	h x mês	1.720,00	192	330.240,00	178,36	306.779,20	431,00	741.320,00		20,00	411,00		34.400,00	706.920,00	168	288.960,00	168	51,00	87.720,00
1.2.5	Técnico Laboratorista - T2	h x mês	1.720,00	48	82.560,00	68,17	117.252,40	77,00	132.440,00	13,00		90,00	22.360,00		154.800,00	42	72.240,00	42		
1.2.6	Topógrafo - T2	h x mês	1.720,00	48	82.560,00	106,71	183.541,20	191,00	328.520,00		30,00	161,00		51.600,00	276.920,00	42	72.240,00	42	71,00	122.120,00
1.2.7	Cadista - T2	h x mês	1.720,00	48	82.560,00	110,46	189.991,20	216,00	371.520,00		26,00	190,00		44.720,00	326.800,00	42	72.240,00	42	100,00	172.000,00
1.2.8	Desenhista / Operador de computador - T3	h x mês	1.320,00	48	63.360,00	38,07	50.252,40	58,00	77.880,00	31,00		90,00	40.320,00		118.800,00	42	55.440,00	42		
1.2.9	Auxiliar de Topografia - T3	h x mês	1.320,00	96	126.720,00	314,49	415.126,80	567,00	748.440,00		87,00	480,00		114.840,00	633.600,00	84	110.880,00	84	300,00	396.000,00
	TOTAL ITEM 1.2: (Nível Médio)				1.091.040,00		1.778.887,70		3.556.860,00				94.240,00	370.060,00	3.280.040,00		954.660,00			1.234.340,00
1.3	PESSOAL ÁREA ADMINISTRATIVA																			
1.3.1	Administrador - A0	h x mês	3.250,00	24	78.000,00	41,79	135.817,50	63,00	204.750,00			63,00			204.750,00	21	68.250,00	21	18,00	58.500,00
1.3.2	Analista Administrativo - A1	h x mês	1.670,00	24	40.080,00	61,10	102.037,00	124,00	207.080,00		19,00	105,00		31.730,00	175.350,00	21	35.070,00	21	60,00	100.200,00
1.3.3	Assistente Administrativo - A2	h x mês	890,00	96	85.440,00	60,96	54.254,40	81,00	72.090,00			81,00			72.090,00			84	-15,00	-13.350,00
1.3.4	Motorista - A2	h x mês	890,00	240	213.600,00	202,74	180.438,60	391,00	347.990,00	50,00		441,00	44.500,00		392.490,00	201	178.890,00	210		
1.3.5	Auxiliar Administrativo - A3	h x mês	615,00	96	59.040,00	39,13	24.064,95	81,00	49.815,00			81,00			49.815,00			84	-15,00	-9.225,00
1.3.6	Auxiliar de Serviços Gerais - S/M	h x mês	510,00	192	97.920,00	137,54	70.196,40	264,00	134.640,00	96,00		360,00	49.960,00		183.600,00	168	85.680,00	168		
	TOTAL ITEM 1.3: (Área Administrativa)				574.080,00		666.806,85		1.016.366,00				93.460,00	31.730,00	1.078.096,00		367.890,00			136.126,00
1.4	Horas Extras (50%)																			
1.4.1	Fiscal de Campo - T2	horas	11,73	7.680	90.086,40	5.391,00	63.236,43	12.951,00	151.915,23	1.449,00		14.400,00	16.996,77		168.912,00	6720	78.825,60	6720		
1.4.2	Topógrafo - T2	horas	11,73	1.920	22.521,60	3.056,00	35.846,88	5.576,00	65.406,48			5.576,00			65.406,48	1680	19.706,40	1680	1.976,00	23.178,48
1.4.3	Auxiliar de Topografia - T3	horas	9,00	3.840	34.560,00	11.705,00	105.345,00	19.265,00	173.385,00			19.265,00			173.385,00	3360	30.240,00	3360	12.065,00	108.585,00
1.4.4	Motorista - A2	horas	6,07	3.840	23.308,80	8.615,00	52.293,05	14.285,00	86.709,95			14.285,00			86.709,95	3360	20.395,20	3360	7.085,00	43.005,95
	TOTAL ITEM 1.4: (Horas Extras 50%)				170.476,80		286.721,36		477.416,66				16.996,77		494.413,43		148.167,20			174.789,43
1.5	Horas Extras (100%)																			
1.5.1	Fiscal de Campo - T2	horas	15,64	2.560	40.038,40	300,00	4.692,00	300,00	4.692,00			300,00			4.692,00			2240	-2.250,00	-35.346,40
1.5.2	Topógrafo - T2	horas	15,64	640	10.009,60	150,00	2.346,00	150,00	2.346,00			150,00			2.346,00			560	-490,00	-7.663,60
1.5.3	Auxiliar de Topografia - T3	horas	12,00	1.280	15.360,00	300,00	3.600,00	300,00	3.600,00			300,00			3.600,00			1120	-980,00	-11.760,00
1.5.4	Motorista - A2	horas	8,09	1.280	10.355,20	600,00	4.854,00	600,00	4.854,00			600,00			4.854,00			1120	-680,00	-5.501,20
	TOTAL ITEM 1.5: (Horas Extras 100%)				75.763,20		16.492,00		16.492,00						16.492,00					-40.271,20
1.6	CUSTOS INCIDENTES																			
1.6.1	ENCARGOS SOCIAIS (87,54%)	vb	3.652.519,96	1		1,00	4.098.792,02		7.870.540,76				660.223,85	772.715,58	7.758.049,04		2.907.551,10			1.197.978,97
1.6.2	OVERHEAD (40%)	vb	1.668.960,00	1		1,00	1.872.877,32		3.596.317,46				301.678,70	353.080,00	3.544.916,17		1.328.558,88			547.287,29
	TOTAL ITEM 1.6: (Custos Incidentes)				5.321.478,96		6.971.669,34		11.466.858,22				961.902,55	1.125.795,58	11.302.965,21		4.236.109,98			1.745.276,26
2	REFEIÇÃO																			
2.1	Café da Manhã	unid.	3,80	44.640	169.632,00	7.184,00	27.298,20	7.184,00	27.298,20			200,00	6.984,00		760,00			39060	-37.656,00	-143.082,80
2.2	Almoço	unid.	13,00	44.640	580.320,00	10.311,00	134.043,00	10.311,00	134.043,00				10.311,00		134.043,00			39060	-34.329,00	-446.277,00
2.3	Jantar	unid.	13,00	44.640	580.320,00	7.331,00	95.303,00	7.331,00	95.303,00			1.300,00	6.031,00		16.900,00			39060	-38.609,00	-501.917,00
	TOTAL ITEM 2: (Refeição)				1.330.272,00		266.644,20		266.644,20					17.660,00	238.988,20					-1.091.286,80
3	OUTRAS DESPESAS (HOSPEDAGEM)																			
3.1	Nível Superior	diárias	280,00	504	141.120,00	153,00	42.840,00	216,00	60.480,00		40,00	176,00		11.200,00	49.280,00			441	-328,00	-91.840,00
3.2	Nível Técnico	diárias	180,00	216	38.880,00	60,00	10.800,00	102,00	18.360,00		20,00	82,00		3.600,00	14.760,00			189	-134,00	-24.120,00
3.3	Nível Administrativo	diárias	180,00	216	38.880,00	30,00	5.400,00	72,00	12.960,00			72,00			12.960,00			189	-144,00	-25.920,00
	TOTAL ITEM 3: (Outras Despesas)				218.880,00		69.040,00		91.800,00					14.800,00	77.000,00					-141.880,00

4.	VEÍCULOS																			
4.1	Veículo Sedan, min. 1000 cil., c/direção hid. e ar condicionado	veic. Mês	2.480,00	120	297.600,00	155,00	384.400,00	260,00	644.800,00		260,00		644.800,00	105	260.400,00	105	35,00	86.800,00		
4.2	Veículo Sedan, min. 1600 cil., c/direção hid. e ar condicionado	veic. Mês	2.960,00	144	424.800,00	144,00	424.800,00	333,00	982.350,00		333,00		982.350,00	126	371.700,00	126	63,00	185.650,00		
4.3	Veículo Utilitário, mínimo 1600 cilindradas	veic. Mês	2.850,00	48	136.800,00	116,00	330.600,00	242,00	689.700,00		242,00		689.700,00	42	119.700,00	42	152,00	433.200,00		
4.4	Veículo Tipo Van, mínimo 1600 cilindradas	veic. Mês	3.370,00	72	242.640,00											63	-72,00	-242.640,00		
4.5	Veículo Tipo Picape 4x4, min. 2500 cil./c/direção hid. e ar condicionado	veic. Mês	5.800,00	24	139.200,00	110,00	638.000,00	194,00	1.125.200,00	40,00	154,00	232.000,00	893.200,00	21	121.800,00	21	109,00	632.200,00		
	TOTAL ITEM 4.: (Veículos)				1.241.040,00		1.777.800,00		3.442.060,00			232.000,00	3.210.060,00		873.600,00			1.096.410,00		
5.	INSTALAÇÕES E MORADIAS																			
5.1	Escritório Mobiliado	esc. x mês	3.000,00	24	72.000,00	8,00	24.000,00	8,00	24.000,00		8,00		24.000,00			21	-16,00	-48.000,00		
5.2	Moradia Mobiliada	mor. x mês	2.500,00	240	600.000,00	135,00	337.500,00	282,00	705.000,00	168,00	450,00	420.000,00	1.125.000,00	210	525.000,00	210				
	TOTAL ITEM 5.: (Instalações e Moradias)				672.000,00		361.500,00		729.000,00			420.000,00	1.149.000,00		626.000,00			-48.000,00		
6.	EQUIPAMENTOS E SOFTWARES																			
6.1	Microcomputador (Desk top)	unid x mês	300,00	504,00	151.200,00	333,00	99.900,00	774,00	232.200,00	171,00	945,00	51.300,00	283.500,00	441	132.300,00	441				
6.2	Notebook	unid x mês	500,00	192,00	96.000,00	122,00	61.000,00	206,00	103.000,00	154,00	360,00	77.000,00	180.000,00	168	84.000,00	168				
6.3	Impressora A4 c/ 4 pares de cartucho	unid x mês	450,00	264,00	118.800,00	148,00	66.600,00	253,00	113.850,00		253,00		113.850,00			231	-11,00	-4.950,00		
6.4	Impressora A3 c/ 4 pares de cartucho	unid x mês	900,00	72,00	64.800,00	70,00	63.000,00	112,00	100.800,00	23,00	135,00	20.700,00	121.500,00	63	56.700,00	63				
6.5	Impressora A4 jato de tinta color	unid x mês	600,00	72,00	43.200,00											63	-72,00	-43.200,00		
6.6	Software Office	unid x mês	280,00	696,00	194.880,00	454,00	127.120,00	979,00	274.120,00	325,00	1.304,00	91.000,00	365.120,00	608	170.240,00	608				
6.7	Software AutoCAD	unid x mês	500,00	72,00	36.000,00	202,00	101.000,00	463,00	231.500,00		463,00		231.500,00	63	31.500,00	63	328,00	164.000,00		
6.8	Software Topograph	unid x mês	900,00	72,00	64.800,00	97,00	87.300,00	181,00	182.900,00		181,00		182.900,00	63	56.700,00	63	46,00	41.400,00		
6.9	GPS Manual	unid x mês	300,00	48,00	14.400,00	58,00	17.400,00	100,00	30.000,00		100,00		30.000,00	42	12.600,00	42	10,00	3.000,00		
6.10	GPS Geodésico	unid x mês	3.200,00	24	76.800,00	69,00	220.800,00	111,00	355.200,00		111,00		355.200,00	21	67.200,00	21	66,00	211.200,00		
6.11	Laboratório completo de solos	unid x mês	2.200,00	24	52.800,00	4,00	8.800,00	2,93	6.418,50	0,92	2,00	2.024,00	4.394,50			21	-22,00	-48.405,50		
6.12	Laboratório completo de concreto	unid x mês	2.500,00	24	60.000,00	4,00	10.000,00	2,92	7.293,75	1,92	1,00	4.800,00	2.493,75			21	-23,00	-57.506,25		
6.13	Conjunto completo de sondagem manual	unid x mês	2.000,00	24	48.000,00	4,00	8.800,00	15,00	30.000,00		13,00	2,00	26.000,00	4.000,00		21	-22,00	-44.000,00		
6.14	Conjunto completo de sondagem rotativa	unid x mês	6.300,00	24	151.200,00	4,00	25.200,00	15,00	94.500,00		14,00	1,00	88.200,00	6.300,00		21	-23,00	-144.900,00		
6.15	Estação Total com duplo display	unid x mês	2.500,00	72	180.000,00		245.000,00	182,00	455.000,00		182,00		455.000,00	63	157.500,00	63	47,00	117.500,00		
6.16	Nível Ótico	unid x mês	500,00	72	36.000,00	52,00	26.000,00	115,00	57.500,00	20,00	136,00	10.000,00	67.500,00	63	31.500,00	63				
6.17	Sondagem a Trado	metro	104,58					30,00		30,00	3.137,40		3.137,40				30,00	3.137,40		
6.18	Sondagem a Percussão	metro	148,27					2.124,00		2.124,00	315.137,88		315.137,88				2.124,00	315.137,88		
6.19	Sondagem Mista	metro	691,98					209,52		209,52	144.969,81		144.969,81				209,52	144.969,81		
	TOTAL ITEM 6.: (Equipamentos e Softwares)				1.388.880,00		1.167.120,00	2.264.282,26			713.246,09	121.024,00	2.846.603,34		800.240,00			657.383,34		
7.	SERVIÇOS GRÁFICOS																			
7.1	Relatórios de Atividades	unid	2.000,00	72,00	144.000,00	101,00	202.000,00	122,00	244.000,00		122,00		244.000,00	50	100.000,00	63				
7.2	Cópia Formato A4	unid	0,10	144.000,00	14.400,00	68.837,00	6.883,70	346.797,00	34.679,70	760,00	346.037,00	76,00	34.603,70	126000	12.600,00	126000	76.037,00	7.803,70		
7.3	cópia Formato A3	unid	0,15	48.000,00	7.200,00	22.557,00	3.383,55	23.607,00	3.541,05		23.607,00		3.541,05		42000	-24.393,00		-3.658,95		
7.4	Plotagem A3	unid	4,80	4.800,00	23.040,00	3.806,00	18.268,80	4.331,00	20.788,80		4.331,00		20.788,80		4200	-469,00	-2.251,20			
7.5	plotagem A1	unid	7,50	960	7.200,00	1.399,00	10.192,50	2.829,00	21.217,50		2.829,00		21.217,50	840	6.300,00	840	1.029,00	7.717,50		
7.6	Encadernação	unid	12,00	144,00	1.728,00	235,00	2.820,00	2.385,00	28.620,00		2.385,00		28.620,00	126	1.512,00	126	2.115,00	25.380,00		
	TOTAL ITEM 7.: (Serviços Gráficos)				197.568,00		243.548,66	362.847,66				76,00	362.771,06		120.412,00			34.791,06		
8.	REMUNERAÇÃO (12%)	vb			1.745.102,28		1.742.341,97	3.210.113,16			341.921,32	287.286,66	3.364.747,82		1.198.211,10			434.434,66		
9.	DESPESAS FISCAIS (15,27%)	vb			2.487.119,76		2.483.186,77	4.717.873,28			487.306,27	409.440,96	4.795.438,60		1.698.162,86			619.166,97		
	TOTAL GERAL				18.774.741,00		18.746.044,16	36.611.962,84			3.678.672,00	3.090.701,19	36.199.781,68		12.761.133,14			4.673.877,50		

LEGENDA	Itens sem alteração	SERVIÇOS ACRESCIDOS	3.678.572,00	VALOR CONTRATO PI	18.774.741,00
	Itens alterados	SERVIÇOS SUPRIDOS	3.090.783,19	VALOR TA-01 PI	18.745.044,15
	Itens suprimidos	VALOR DO ADITIVO	587.788,81	VALOR TA-02	35.611.962,84
	Itens novos incluídos	APORTE FINANCEIRO	12.751.133,14	VALOR TA-03	36.199.751,65
		REFLEXO FINANCEIRO	4.673.877,50	ADITIVO	587.788,81
				% REFLEXO FINANCEIRO / (REFLEXO / PI)	24,89%



tavos), BLG COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, CNPJ nº 03.114.397/0001-30, GRUPO 7, no valor de R\$ 5.278,00 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais); IONICE CONCEIÇÃO ALVES ME, CNPJ nº 04.940.756/0001-71, GRUPO 8, no valor de R\$ 1.889,32 (um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos); TREBUUCHET EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - LTDA, CNPJ nº 08.568.311/0001-63, GRUPO 9, no valor de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais). Objeto: Aquisição futura de materiais de consumo para abastecimento do Almoxarifado, visando atender as Unidades Locais e Setores da Superintendência Regional DNIT/RO-AC, decorrente do Pregão Eletrônico 38/2013 (SRP), do tipo "menor preço". Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 2002; Decreto nº 5.450 de 2005; Decreto nº 3.931 de 2001; Lei nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, legislação correlata, CLÁUSULAS e CONDIÇÕES aqui estabelecidas e Normas vigentes do DNIT. Vigência: 24.04.2013 a 23.04.2014.

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 6/2013 publicada no D.O.U de 27/03/2013, Seção 3, Pág. 134, Onde se lê: Contratada: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. Valor: R\$ 55.215,30. Leia-se: Contratada: L. F. IMPORTS LTDA.. Valor: R\$ 55.215,30.

(SIDEC - 24/04/2013) 393014-39252-2013NE080003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2013 - UASG 393013

Nº Processo: 50616000172201346. Objeto: Pagamento na jurisdição da Superintendência Regional do DNIT/SC, referente à contratação de curso de qualificação profissional: Administração de Redes MS - Server Administrator, realizado através do SENAC/SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de Santa Catarina Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inexistência de natureza singular. Declaração de Inexistência em 22/04/2013. ALVARO LEITE JUNIOR, Sr. Chefe do S.a.f. - Sr-dnit/sc. Ratificação em 22/04/2013. JOAO JOSE DOS SANTOS, Superintendente Regional - Dnit/sc. Valor Global: R\$ 1.774,00. CNPJ CONTRATADA: 03.603.739/0019-05 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

(SIDEC - 24/04/2013) 393013-39252-2013NE0800019

VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSÓRCIO SUPERVISÃO FIOI BAHIA VETEC, DIEFFA E FOCCO. Objeto: Promover as seguintes alterações no Contrato: a) Inclusão de itens na Cláusula Oitava - Faturamento e Pagamento, conforme Memorando nº 064/2013 - GECON, de 14/03/2013; b) Adequação da planilha de quantidades e preços, com a inclusão, ao item 6 - Equipamentos e Software, dos subitens 6.17 - Sondagem Geofísica, 6.18 - Sondagem a Trado, 6.19 - Sondagem a Percussão e 6.20 - Sondagem Mista, denominados Sondagens Geotécnicas, com acréscimo de valor ao Contrato, conforme "Nota Técnica nº 01 - CT - nº 098/2010" e "Nota Técnica nº 022/2013 - SUCON - BSB". Valor: R\$ 1.639.903,65 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e três reais e sessenta e cinco centavos). Nota de Empenho: 2012NE002268. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 17/04/2013. Processo nº: 51402.006864/2012-95.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Promover a adequação da planilha de quantidades e preços, com a inclusão, ao item 6 - Equipamentos e Software, dos subitens 6.17 - Sondagem Geofísica, 6.18 - Sondagem a Trado, 6.19 - Sondagem a Percussão e 6.20 - Sondagem Mista, denominados Sondagens Geotécnicas, com acréscimo de valor ao Contrato, conforme Nota Técnica nº 01-087-2013-TA-03, Nota Técnica nº 002/2013 - Gerente de Contratos e Nota Técnica nº 018/13 - SUCON - BSB. Valor: R\$ 587.788,83 (quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e três centavos). Nota de Empenho: 2013NE001893. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 17/04/2013. Processo nº: 51402.000820/2011-71.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a VEGE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A. Objeto: Promover as seguintes alterações no contrato: a) Inclusão de itens na Cláusula Oitava - Faturamento e Pagamento, conforme Memorando nº 064/2013 - GECON, de 14/03/2013; b) Adequação da planilha de quantidades e preços, com a inclusão, ao item 6 - Equipamentos e Software, dos subitens 6.17 - Sondagem Geofísica, 6.18 - Sondagem a Trado, 6.19 - Sondagem a Percussão e 6.20 - Sondagem Mista, denominados Sondagens Geotécnicas, com acréscimo de valor ao Contrato, conforme "Nota Técnica nº 01/2013 - CT 101/10" e "Nota Técnica nº 023/2013 - SUCON - BSB". Valor: R\$ 414.676,69 (quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e seis reais e nove centavos). Nota de Empenho: 2011NE002024 e 2012NE002271.

Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 17/04/2013. Processo nº: 51402.006954/2012-86.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. Objeto: Promover a adequação da planilha de quantidades e preços, com a inclusão, ao item 6 - Equipamentos e Software, dos subitens 6.17 - Sondagem a Trado, 6.18 - Sondagem a Percussão e 6.19 - Sondagem Mista, denominados Sondagens Geotécnicas, com supressão de valor ao contrato, conforme Nota Técnica nº 001-086/2013, Nota Técnica nº 005/2013 - Gerente de Contratos e Nota Técnica nº 020/2013 - SUCON - BSB. Valor: R\$ 169.182,48 (cento e sessenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Nota de Empenho: 2012NE001031. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 17/04/2013. Processo nº: 51402.000527/2011-11.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a CONTECNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. Objeto: Promover a adequação da planilha de quantidade e preços, com a inclusão, ao item 6 - Equipamentos e Software, dos subitens 6.17 - Sondagem a Trado, 6.18 - Sondagem a Percussão e 6.19 - Sondagem Mista, denominados Sondagens Geotécnicas, com acréscimo de valor ao Contrato, conforme Nota Técnica nº 001-089/2013-T.A-02 e Nota Técnica nº 12/13-SUCON-BSB. Valor: R\$ 317.857,65 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Nota de Empenho: 2012NE001872 e 2012NE002212. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 17/04/2013. Processo nº: 51402.001278/2011-73.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Edital Nº 2/2013

Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos projetos executivos e execução das obras para implantação de túnel de 780 metros de extensão (entre os km 1315+860 ao km 1316+640), no Município de Jequié/BA, da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOI. Dia/Hora e local de recebimento das propostas: 28/05/2013 às 10:00 horas, no auditório da VALEC, localizado no Térreo do Edifício CNC Trade, SEP/Sul, Quadra 713/913, Lote E, Brasília/DF. O edital poderá ser impresso gratuitamente pelo site www.valec.gov.br, ou a licitante deverá recolher a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por intermédio de pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU, que será emitida no site www.stn.fazenda.gov.br e preenchida corretamente com o código de recolhimento 68888-6-UG/Gestão 275075/27211, após pagamento o comprovante deverá ser entregue à Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC, para retirada do edital. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (61) 2029-6482. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

Brasília, 24 de abril de 2013.

CAROLINA DE OLIVEIRA SERAFIM MARTINS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.

AVISO RDC PRESENCIAL Nº 3/2013

No Edital RDC Presencial nº 03/2013 - Processo nº 50840.000042/2013. Publicado no DOU em 05/03/2013, na seção 3, p. 138. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO ÀS ATIVIDADES DE PROJETO NECESSÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DO TREM DE ALTA VELOCIDADE DE RIO DE JANEIRO - CAMPINAS. A Comissão Especial de Licitação informa que está disponível no site www.epl.gov.br o 2º Caderno de Perguntas e Respostas (Retificado), e que a versão do referido caderno publicado em 22/04/2013 foi anulada. Por oportuno reitera que encontra-se no mesmo site a versão consolidada do Edital de Licitação com todas as alterações.

MARCIA ALVES BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 499/2012, celebrado entre a União Federal por meio do Ministério Público da União e ANA CRISTINA SENA. OBJETO: Prestação de serviços odontológicos na especialidade DENTÍSTICA. PROCESSO: 1.17.000.001994/2012-71. Programa de Trabalho nº 03301358120040001, Nota de Empenho nº 2012NE0000074. Ministério Público Federal, CNPJ nº 26.989.715/0013-46 de 01 de janeiro de 2012. Programa de Trabalho nº 03301058120040001, Nota de Empenho nº 26.989.715/0004-76 de 17 de janeiro de 2012. Programa de Trabalho nº 03301058120040001, Nota de Empenho nº 2012NE000006, Ministério Público Militar, CNPJ nº 26.989.715/0004-55 de 02 de janeiro de 2012. VIGÊNCIA: 08/04/2013 a 07/04/2018. ASSINAM: pelo Aderente, VILSON VICENTE POSSAMAI JUNIOR, diretor executivo do Programa de saúde e assistência social - PLAN ASSISSE e pelo Credenciado ANA CRISTINA SENA.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral da República convoca os interessados para comparecerem às 11h30 do dia 29 de abril de 2013, no auditório da CPL/PGR, localizado no Edifício-Sede, bloco "B", 2º andar, sala 202, sito à SAF - SUL, Quadra 04, Conjunto "C", Brasília-DF, para abertura do invólucro nº 4 - de acordo com o subitem 20.4 do edital.

LEONARDO SANTOS DA COSTA
Substituto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2011, firmado em 23/4/2013, com a empresa VISÃO ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; Objeto: repactuação dos preços do contrato, passando o valor mensal de R\$ 171.761,61 (cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos) para R\$ 201.603,30 (duzentos e um mil, seiscentos e três reais e trinta centavos), com data-base em 1º de janeiro de 2013; Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993 e art. 5º do Decreto nº 2271/97; Processo: 1.01.000.000124/2010-82; Signatários: pelo Contratante, Vânia Ribeiro de Castro e pelo Contratado, José Raimundo Oliveira Silva.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2013 - UASG 200045

Nº Processo: 1.02.0440/2013-60. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, mediante registro de preços, de empresa especializada na vacinação contra o vírus da gripe, com a formulação preconizada pela Organização Mundial de Saúde para o Hemisfério Sul durante o ano de 2013 nas dependências desta Procuradoria Regional da República - 2ª Região, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo 1). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/04/2013 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Uruguiana, 174 - 8º Andar - Sala 805-b Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/05/2013 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As licitantes poderão retirar o edital no endereço eletrônico www.prr2.mpf.gov.br

FERNANDO BERNARDINO DE AZEVEDO
Chefe da Comissão Permanente de Licitação

(SIDEC - 24/04/2013) 200100-00001-2013NE000007

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2013 - SRP

A Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, torna público que o Ordenador de Despesas homologou o resultado da referida licitação, que tem como objeto o registro de preços para eventual contratação de serviço continuado de recepção, visando atender às necessidades da Procuradoria Regional da República da 4ª Região. Foram adjudicados os itens 01 e 02 à empresa Ferreira & Filipiaki Serviços Empresariais Ltda. CNPJ nº 09.588.154/0001-10, pelo valor unitário mensal de R\$ 1.635,00 (mil e seiscentos e trinta e cinco reais). Maiores informações no site www.prr4.mpf.gov.br.

Porto Alegre, 22 de abril de 2013.
LORENCE DE BITENCOURT SERRA
Presidente da Comissão

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2013

Contratantes: União Federal/PRR-5ª Região e Thyssenkrupp Elevadores S.A. CNPJ nº 90.347.840/0008-94. Objeto: manutenção preventiva e corretiva dos 03 elevadores da PRR-5ª Região. Processo 1.05.000.000082/2013-83. Assinam em 08/04/2013, pela PRR-5ª Região, Sra. Ana Paula Macedo Diniz, Secretária Regional Substituta, e pela empresa, os Srs. Eduardo Neves de Carvalho e Pedro Otaviano Lino Neto.